



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP *****

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0232/2006

(INDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, OSMAIR LUIZ FERRARI, QUE EM DATA A SER PACTUADA, AGENDE REUNIÃO COM OS PROPRIETÁRIOS DE FUNERÁRIAS, BEM COMO COM O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO DE SERVIÇOS, VISANDO À DISCUSSÃO DE ASSUNTOS ATINENTES À PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO DE CARÁTER PÚBLICO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o serviço público concedido às funerárias de nossa cidade ao nosso entender possui caráter essencial, principalmente, para aos munícipes que não tem condições de arcar com os custos do funeral de seus parentes;

CONSIDERANDO que esta Casa de Leis está sendo palco de discussões importantes com diversos segmentos de nossa sociedade, bem como de representantes de empresas que prestam serviços públicos ao Município;

CONSIDERANDO que poderia ser agendada pela Presidência desta Casa de Leis, uma reunião com os proprietários das empresas funerárias locais, juntamente com o Secretário do Meio Ambiente e Gestão de Serviços, Senhor CELSO TÉOFILO BRANDÃO RIBEIRO, para que assim possam ser discutidos assuntos atinentes à prestação desse serviço,

INDICO AO PRESIDENTE DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, que em data a ser pactuada, agende reunião com os proprietários de funerárias, bem como com o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão de Serviços, visando à discussão de assuntos atinentes à prestação do referido serviço de caráter público.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de Junho de 2006.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

MEIDÃO

VEREADOR